PORTARIA N° 364 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026.

*Designar membros da comissão do **Processo Administrativo Disciplinar** n.º 008/2026, conforme Regulamento editado pela Resolução FMSC n.º 06, e dá outras providências.*

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e o disposto no artigo 10, do Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 06, de 13.08.2024, Processo SEI Nº 26.1.000000995-0, resolve o que segue.

Considerando os fatos descritos no documento de solicitação de averiguação sob o número 008/2026.

DECIDE:

Art. 1º Designar membros da comissão do **Processo Administrativo Disciplinar** n.º 008/2026.

Art. 2.º A condução do referido expediente de apuração será realizado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro, conforme determina o Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC.

I - Marcelo Fonseca do Nascimento, matrícula n° 2500, função Advogado, Titular.

II – Jacqueline Lins Teixeira Pinto, matrícula n.º 2441, função Enfermeira, Titular.

Ill - Luciana Abreu Silva Zappas, matrícula n.º 2376, função Enfermeira Titular.

IV - Daniela dos Santos Gick, matrícula n.º 2218, função Farmacêutica, Suplente.

V - Francine de Magalhães Alves, matrícula n.º 203, função Médica, Suplente.

Art. 3º Os procedimentos e prazos do Processo Administrativo Disciplinar seguirão o estabelecido no Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 06, de 13.08.2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e seis. (24/11/2026).

Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano

Diretora Presidente da FMSC